



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - MI  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA  
3ª SL – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2014

### COMUNICADO

DEPOIS DE CONSULTA DIRETA À ÁREA TÉCNICA, SEGUEM RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS ENVIADOS VIA E-MAIL À CODEVASF.

**PERGUNTA 1:** “GOSTARIA DE ESCLARECER OS CÁLCULOS DE VALE TRANSPORTE DA PLANILHA, POIS O QUE TEM NO ANEXO DE VOCÊS DA UMA 199,21 E NOS MEU CÁLCULOS ESTA DANDO 52,22 POIS ESTOU FAZENDO DESSA FORMA EX:  $9,80 \times 15 = 147,00 - 6\% \text{ DO VALOR DO SALARIOS } 1579,80 \times 6\% = 94,78 (147,00 - 94,78 = 52,22)$ . GOSTARIA DE SABER COMO FOI FEITO ESSE CALCULO DO ANEXO DE VOCÊS E SE ESTA CORRETO?”

**RESPOSTA 1:** O CÁLCULO ESTÁ CORRETO. É IMPORTANTE OBSERVAR O LOCAL DOS POSTOS NA ZONA RURAL. POR ISSO A IMPORTÂNCIA DA VISITA TÉCNICA PRÉVIA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS VALORES DE PASSAGENS SÃO MAIS CAROS PARA AS AGROVILAS DO BEBEDOURO E C-3, QUE ESTÃO DISTANTES 50 (CINQUENTA) E 20 (VINTE) QUILOMETROS DO CENTRO DE PETROLINA RESPECTIVAMENTE. COM ISSO O VALOR DO VALE TRANSPORTE APRESENTADO NA PLANILHA É O VALOR MÁXIMO ADMITIDO PELA CODEVASF, CONSIDERANDO QUE AS AGROVILAS ACIMA, SÃO ATENDIDAS POR TRANSPORTE ALTERNATIVO OU TRANSPORTE PÚBLICO COM VALOR DIFERENCIADO. A EMPRESA PARTICIPANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PODE APRESENTAR O VALOR QUE ACHAR PRUDENTE, RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO APRESENTADO NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXO AO EDITAL. LEMBRAMOS AINDA QUE A FISCALIZAÇÃO COBRARÁ O FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE CONDIZENTE COM O LOCAL DO POSTO DE TRABALHO.

PETROLINA-PE, 14 DE JANEIRO DE 2014.

  
**AUGUSTO BEZERRA DE ASSIS JÚNIOR**  
PREGOEIRO - CODEVASF / 3.ª SR